



# **Câmara Municipal de Roseira**

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2012, de 05 de março de 2012**

**REF: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ROSEIRENSE.**

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao senhor José Custódio de Miranda, o título de cidadão roseirense.

Art. 2º O respectivo título será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 05 de março de 2012.

Vereador Espedito Duarte Rodrigues

Autor do Projeto

**JUSTIFICATIVA**



# **Câmara Municipal de Roseira**

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

Apresentamos este projeto em reconhecimento de seu trabalho exercido em prol de nosso município.

Foi vereador por três mandatos e Presidente da Câmara.

É muito querido em nossa comunidade.

Pelas considerações acima mencionadas, o senhor José Custódio de Miranda se faz merecedor deste honroso Título de Cidadão Roseirense

Roseira, 05 de março de 2012.

Vereador Espedito Duarte Rodrigues

Autor do Projeto